

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE	
Setor Demandante: Setor de Licitação, Gestão de contratos e Aquisições	
Coordenador (a): Fabiana Lang	
Email (institucional): compras@previsinop.com.br	Telefone (Institucional): 66.3531.4210

2. Objeto



2.1. Especificação do objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário corporativo, mobiliário para recepção e auditório, equipamentos de apoio ergonômico, itens de ambientação e acessórios diversos, destinados à estruturação e adequação dos ambientes institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação será realizada por Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de contratações futuras e parceladas, bem como a conveniência administrativa e a economicidade para a Administração.

2.3. Descrição e quantidades: Os itens, respectivas quantidades e valores de referência encontram-se discriminados a seguir.


DESCRIÇÃO

	Cód	Descrição	QTD.	UND.	Média de preços unitário	Média de preços Total
01		Apoio de pés ergonômico ajustável, para utilização em estações de trabalho, com plataforma para apoio dos pés com superfície antiderrapante ou texturizada, estrutura confeccionada em plástico de alta resistência, aço ou material equivalente, sistema de ajuste de inclinação e/ou altura, base com apoio antiderrapante garantindo estabilidade durante o uso, dimensões compatíveis para utilização sob mesas de escritório, adequado para uso em ambientes corporativos e institucionais, devendo atender, no que couber, aos requisitos de ergonomia da NR-17, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	30	UND	R\$ 61,07	R\$1.832,10


						
02		Base Modular de Madeira na cor Imbuia + 03 Mastros com Ponteira Lança 	01	UND	R\$ 878,59	R\$ 878,59
03		Cadeira fixa para cozinha/refeitório, com estrutura confeccionada em aço carbono tubular com diâmetro aproximado de 1", acabamento cromado com tratamento superficial anticorrosivo, assento estofado com espuma de densidade mínima D23 e espessura aproximada de 3 cm, revestido em material sintético (PU/couro ecológico) ou equivalente, encosto em chapa metálica ou material equivalente	10	UND	R\$ 276,40	R\$ 2.764,00


	<p>fixado à estrutura, reforço estrutural inferior para maior estabilidade, base fixa com quatro pés contendo ponteiras ou sapatas de proteção para o piso, dimensões aproximadas de 84 cm de altura total, 47,5 cm de altura do assento, 43 cm de largura e 45 cm de profundidade ($\pm 10\%$), capacidade de carga mínima de 120 kg, adequada para uso em ambientes institucionais e de uso coletivo, com garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação</p>				
					
04	Cadeira giratória executiva, para uso contínuo em atividades	30	UND	R\$ 1.703,08	R\$ 51.092,40

	<p>administrativas, executivas ou técnicas, com encosto em tela (mesh) de alta resistência, apoio de cabeça com regulagem de altura e/ou inclinação, assento estofado com espuma injetada de alta densidade revestido em tecido ou material sintético de alta durabilidade, regulagem de altura por meio de pistão a gás, mecanismo de reclinção do tipo sincronizado (Sincron ou equivalente) com travamento em múltiplas posições e ajuste de tensão, apoio lombar integrado ou ajustável, braços com regulagem, podendo ser fixos ou ajustáveis (altura, profundidade ou multidirecional), base giratória com 5 hastes confeccionada em nylon, aço ou alumínio de alta resistência, rodízios duplos com diâmetro mínimo de 50 mm em nylon ou poliuretano (PU), adequados ao tipo de piso, capacidade de carga mínima de 120 kg, disponível na cor preta ou</p>				
--	---	--	--	--	--


	<p>similar, devendo atender aos requisitos de ergonomia da NR-17 do Ministério do Trabalho ou norma que a substitua, com garantia mínima de 05 (cinco) anos, tendo como referência modelo similar ao padrão Cavaletti, ou equivalente técnico.</p> 				
05	<p>Cadeira giratória tipo presidente com encosto alto (espaldar alto) e apoio de cabeça integrado, para uso contínuo em atividades administrativas e executivas, com assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade (mínimo D55 ou equivalente), revestidos em material sintético (couro ecológico/PU) ou equivalente, de fácil higienização, na cor caramelo, preto ou similar, regulagem de altura do assento por</p>	03	UND	R\$2.796,66	R\$8.389,98


	<p>meio de pistão a gás com sistema de amortecimento, mecanismo de inclinação do tipo relax ou equivalente com possibilidade de travamento, braços fixos ou com apoio em material sintético e estrutura metálica (cromada, pintada ou equivalente), base giratória com 5 hastes confeccionada em alumínio, aço ou nylon de alta resistência, rodízios duplos em poliuretano (PU) ou equivalente, adequados para diferentes tipos de piso, com deslizamento suave, capacidade de carga mínima de 120 kg, devendo estar certificada ou em conformidade com a ABNT NBR 13962 e atender aos requisitos de ergonomia da NR-17, com garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, tendo como referência modelo similar ao padrão Plaxmetal ou equivalente técnico.</p>				
--	--	--	--	--	--


						
06		Cadeira fixa estofada para uso em ambientes administrativos, salas de atendimento ou recepção, com estrutura em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta ou similar, base fixa com 4 pés, estável e sem rodízios, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em material sintético (PU/courino) ou equivalente, de alta resistência e fácil higienização, na cor caramelo e preto ou similar, encosto com formato anatômico e laterais (tipo concha), acabamento de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, capacidade de carga	18	UND	R\$ 1.154,45	R\$ 20.780,10

		<p>mínima de 120 kg, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, tendo como referência modelo similar ao padrão Denali ou equivalente técnico.</p> 				
07		<p>Cadeira giratória tipo executiva/presidente com encosto alto (espaldar alto) e apoio de cabeça regulável ou fixo, para uso em salas de reunião e ambientes institucionais, com assento e encosto estofados em espuma de densidade adequada ao uso, revestidos em material sintético (PU/courino) ou equivalente na cor preta ou similar, estrutura lateral com acabamento em madeira natural, laminada ou</p>	26	UND	R\$ 1.832,00	R\$ 47.632,00


	<p>material equivalente na cor caramelo/amadeirado ou similar, braços fixos integrados à estrutura com apoio estofado ou revestido, regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás, mecanismo de inclinação do tipo relax ou equivalente com sistema de travamento, base giratória com 5 hastes confeccionada em aço cromado, alumínio ou material equivalente de alta resistência, rodízios duplos em nylon ou poliuretano (PU) adequados para diferentes tipos de piso, capacidade de carga mínima de 120 kg, adequada para uso em ambientes corporativos e salas de reunião, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
--	--	--	--	--	--


						
08		Mesa dobrável com rodízios, com tampo confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente, com revestimento melamínico de alta resistência, com espessura mínima adequada ao uso institucional, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sistema de dobramento do tampo na posição vertical por meio de mecanismo articulado, com travamento nas posições aberta e fechada, permitindo armazenamento compacto, base com rodízios, sendo no mínimo dois com sistema de trava, estrutura compatível com sistema de encaixe entre mesas quando	14	UND	R\$ 1.250,67	R\$ 17.509,38

	<p>recolhidas (tipo “nesting” ou equivalente), bordas com acabamento resistente a impactos, dimensões aproximadas de 1.600 mm de comprimento por 500 mm de largura ($\pm 10\%$), com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> 				
09	<p>Mesa de centro para uso em recepção, salas de espera ou ambientes institucionais, com tampo confeccionado em MDF, madeira ou material equivalente, com acabamento resistente e de fácil limpeza, base e pés em madeira maciça ou material equivalente, garantindo estabilidade e durabilidade, estrutura com linhas arredondadas e acabamento uniforme, formato orgânico ou ovalado, superfície</p>	04	UND	R\$ 246,00	R\$ 984,00


	<p>lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas de 27,5 cm de altura, 77 cm de largura e 49 cm de comprimento ($\pm 10\%$), com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> 				
10	<p>Módulo de sofá tipo canto, integrante de sistema modular, compatível com módulos centrais para composição de conjuntos, com acoplamento seguro, alinhamento uniforme e estabilidade estrutural, com assento e encosto estofados, dimensões aproximadas de 735 mm de largura, 705 mm de profundidade e 705 mm de altura total ($\pm 10\%$), assento confeccionado em espuma</p>	03	UND	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00


	<p>expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com espessura mínima de 120 mm, encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com espessura mínima de 80 mm, estrutura interna com sistema de sustentação em aço, base com pés fixos em aço carbono, em tubo quadrado de aproximadamente 20 x 20 mm, com espessura mínima de 1,20 mm, acabamento da base na cor prata, preta ou similar, com tratamento anticorrosivo, pés com apoio em material que evite danos ao piso, revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência, capacidade de carga mínima de 110 kg por assento, produto fornecido desmontado, com sistema de montagem simples, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
--	---	--	--	--	--


						
11		Módulo de sofá tipo central, integrante de sistema modular, compatível com módulos de canto para composição de conjuntos, com acoplamento seguro, alinhamento uniforme e estabilidade estrutural, com assento e encosto estofados, dimensões aproximadas de 735 mm de largura, 705 mm de profundidade e 705 mm de altura total ($\pm 10\%$), assento confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com espessura mínima de 120 mm, encosto confeccionado em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, com espessura mínima de 80 mm, estrutura interna com	07	UND	R\$ 1.316,67	R\$ 9.216,69


	<p>sistema de sustentação em aço, base com pés fixos em aço carbono, em tubo quadrado de aproximadamente 20 x 20 mm, com espessura mínima de 1,20 mm, acabamento da base na cor prata, preta ou similar, com tratamento anticorrosivo, pés com apoio em material que evite danos ao piso, revestimento em tecido ou material sintético de alta resistência, capacidade de carga mínima de 110 kg por assento, produto fornecido desmontado, com sistema de montagem simples, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
					
12	Poltrona fixa estofada para uso em recepção, salas de espera ou ambientes institucionais, com	03	UND	R\$ 625,67	R\$ 1.877,01

	<p>estrutura interna em madeira ou material equivalente de alta resistência, base fixa em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta ou similar, no formato tipo trenó ou estrutura contínua, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em material sintético (PU/courino) ou equivalente, de fácil higienização, na cor caramelo, marrom ou similar, encosto e assento com costuras aparentes em padrão geométrico (gomos), braços retos estofados e integrados à estrutura, estrutura robusta adequada para uso contínuo em ambientes corporativos e institucionais, capacidade de carga mínima de 120 kg, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
--	---	--	--	--	--

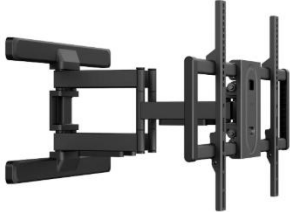
						
13		Poltrona fixa tipo clássica para uso em ambientes institucionais, salas de espera ou recepção, com estrutura interna em madeira ou material equivalente de alta resistência, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestidos em material sintético (PU/courino) ou equivalente, de fácil higienização, na cor preta, caramelo ou similar, encosto com acabamento em capitonê (botões aparentes ou costura equivalente), braços arredondados com design clássico, acabamento com aplicação de tachas metálicas decorativas ou similar, base com pés fixos em madeira ou material equivalente, com estabilidade e resistência,	04	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 6.324,00



	<p>estrutura robusta adequada para uso contínuo em ambientes corporativos, capacidade de carga mínima de 120 kg, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> 				
14	<p>Púlpito para auditório, confeccionado em acrílico transparente de alta resistência, com acabamento polido, estrutura estável com linhas retas, tampo superior inclinado adequado para apoio de documentos, anotações ou equipamentos leves, base inferior plana para garantia de estabilidade, coluna central com reforço estrutural, acabamento sem rebarbas com bordas tratadas, dimensões aproximadas de 1,10 m de altura, 50 cm de largura da</p>	01	UND	R\$ 1.011,63	R\$ 1.011,63

	<p>base, 40 cm de profundidade da base e tampo superior com aproximadamente 37 cm de profundidade ($\pm 10\%$), adequado para uso em auditórios, salas de eventos e ambientes institucionais, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> 				
15	<p>Suporte de teto articulado para televisor, compatível com televisores de tela plana ou curva com dimensões entre 26" e 75", capacidade de carga mínima de 68 kg, compatível com padrão de fixação VESA entre 100x100 mm e 600x400 mm, sistema de fixação em teto com estrutura estável e segura, regulagem de altura vertical ajustável com alcance</p>	01	UND	R\$ 258,78	R\$ 258,78

	<p>aproximado entre 0,70 m e 1,60 m, ajuste de inclinação (tilt) de aproximadamente $\pm 30^\circ$, giro horizontal mínimo de 30°, estrutura confeccionada em aço carbono reforçado, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática, devendo acompanhar kit completo para instalação do suporte e fixação do televisor, bem como manual de instruções, adequado para uso em ambientes corporativos, auditórios e áreas de atendimento, com garantia mínima de 03 (três) anos contra defeitos de fabricação.</p>				
					
16	<p>Suporte de parede multiarticulado para televisor, compatível com televisores de tela plana ou curva com dimensões entre 37" e 86",</p>	04	UND	R\$ 489,55	R\$ 1.958,20

	<p>com estrutura reforçada em aço carbono de alta resistência, sistema de fixação em parede com suporte estável e seguro, compatível com padrão de fixação VESA até 600x400 mm ou equivalente, com braços articulados que permitam movimentação lateral, afastamento e aproximação da parede, bem como ajuste de inclinação vertical, proporcionando melhor posicionamento e ângulo de visualização, base com sistema de nivelamento e travamento, rodízio de movimento suave nas articulações, acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, adequado para instalação em paredes de alvenaria ou concreto, devendo acompanhar kit completo para instalação e fixação do televisor, bem como manual de instruções, com capacidade de carga compatível com televisores de grande porte (mínimo de 40 kg), com garantia</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> 				
17		<p>Tapete com base antiderrapante, confeccionado em fibras têxteis de alta resistência, podendo ser em algodão, poliéster ou composição mista (algodão e poliéster), com superfície de acabamento uniforme, material de fácil limpeza e manutenção, adequado para áreas de circulação moderada, dimensões aproximadas de 2,50 m x 3,50 m ($\pm 10\%$), design discreto e compatível com ambientes corporativos e institucionais, fornecido devidamente embalado, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	02	UND	R\$ 1.468,80	R\$ 2.937,60

						
18		<p>Vaso ornamental com dimensões aproximadas de 55 cm de altura por 29 cm de diâmetro, base entre 17 cm e 18,5 cm ($\pm 10\%$), em material resistente, disponível em cores diversas.</p> 	04	UND	R\$ 138,83	R\$ 555,32
19		<p>Vaso ornamental para plantas, formato redondo, de grande porte, com dimensões aproximadas de 100 cm de altura por 45 cm de diâmetro ($\pm 10\%$), confeccionado em polietileno de alta resistência, adequado para uso interno ou externo, disponível em cores</p>	04	UND	R\$ 259,67	R\$ 1.038,68

		diversas.				
						
Valor total R\$ 181.030,46 (cento e oitenta e um mil e trinta reais e quarenta e seis centavos).						

2.4. Fornecimento e instalação: Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 deverão ser fornecidos e montados/instalados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos e procedimentos necessários para a perfeita execução do objeto, incluindo transporte, descarga, montagem, instalação, fixação (quando aplicável), bem como a disponibilização de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.

2.5. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados ou de qualidade inferior.

2.6. A contratada deverá garantir que todos os itens sejam entregues em perfeito estado de funcionamento, devidamente montados e instalados, prontos para uso, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliário, equipamentos e itens de ambientação destinados à estruturação, adequação e modernização dos ambientes institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop.

A demanda decorre da necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, bem como garantir conforto, ergonomia, segurança e funcionalidade nos espaços destinados ao atendimento ao público, reuniões, capacitações e demais atividades institucionais desenvolvidas no âmbito desta Autarquia.

A aquisição de cadeiras ergonômicas, apoios de pés e demais itens relacionados visa atender às normas de ergonomia, especialmente à NR-17, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais, redução de afastamentos e melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Os itens destinados à recepção, como sofás, poltronas, mesas de centro, tapetes e elementos decorativos, têm por objetivo proporcionar um ambiente mais acolhedor, organizado e adequado ao atendimento dos segurados e visitantes, refletindo uma imagem institucional mais profissional e humanizada.

Já os itens voltados ao auditório e às atividades de capacitação, como mesas dobráveis, púlpito e suportes para equipamentos, visam conferir maior versatilidade ao espaço, permitindo sua adequada utilização em treinamentos, reuniões e eventos institucionais.

Ademais, a adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e parceladas, considerando que a demanda poderá ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades administrativas, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para assegurar melhores condições estruturais e operacionais ao PreviSinop, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para a adequada manutenção das atividades institucionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na aquisição de mobiliário corporativo, mobiliário para recepção e auditório, equipamentos ergonômicos e itens de ambientação, visando à estruturação e adequação dos ambientes institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop.

A contratação contempla o fornecimento de itens diversos, tais como cadeiras ergonômicas, cadeiras fixas, mesas dobráveis, mesas de apoio, sofás modulares, poltronas, púlpito, suporte para televisor, tapetes, vasos ornamentais, apoios de pés, entre outros, todos com especificações técnicas mínimas previamente definidas neste Termo de Referência.

Os itens deverão ser fornecidos com padrão de qualidade compatível com o uso institucional, observando requisitos de durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade, sendo que, quando aplicável, deverão atender às normas técnicas pertinentes, como a NR-17 e a ABNT NBR 13962.

A solução adotada compreende o fornecimento e a montagem/instalação dos itens nas dependências do PreviSinop, de forma a garantir que os produtos sejam entregues em pleno funcionamento e adequados ao uso imediato.

A escolha por mobiliário modular e multifuncional, especialmente para recepção e auditório, visa conferir maior flexibilidade na organização dos espaços, permitindo diferentes configurações conforme a necessidade institucional.

Adicionalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, permitindo aquisições futuras de forma parcelada, conforme a demanda e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições desnecessárias e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, proporcionando melhoria na infraestrutura física, conforto aos usuários e eficiência na prestação dos serviços institucionais.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou instrumento equivalente.
- 5.2.** Após o recebimento da NAD, a contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop, situado na Rua das Alamandas, nº 144 - Praça dos Três Poderes - CEP: 78.550-138.
- 5.3.** A entrega e instalação deverão ser previamente agendadas com a Administração, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades institucionais.
- 5.4.** A contratada será responsável pela entrega, transporte e descarregamento dos materiais, os quais deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme a fragilidade de cada item, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, evitando avarias.
- 5.5.** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.
- 5.6.** Cada item deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, sendo recebido no local indicado pela Administração.
- 5.7.** Quando aplicável, a contratada deverá realizar a montagem e instalação dos itens no local indicado pela Administração, no mesmo prazo estabelecido para entrega, garantindo que os produtos sejam disponibilizados prontos para uso.
- 5.8.** A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da habilitação da proposta e da entrega dos itens, documentação técnica que comprove o atendimento às especificações exigidas, tais como fichas técnicas, catálogos do fabricante, certificados de conformidade, laudos ou documentos equivalentes, sob pena de recusa do item.

- 5.9.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.10.** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação quantitativa.
- 5.11.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e certidões fiscais, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.12.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6. GARANTIA E PROCEDIMENTO DE ACIONAMENTO

- 6.1.** Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme especificado individualmente, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem falhas, vícios ou defeitos, sem qualquer ônus para a Administração.
- 6.2.** O acionamento da garantia será realizado mediante notificação formal à contratada, por meio de e-mail institucional ou outro canal oficial indicado, contendo a descrição do defeito apresentado. A contratada deverá acusar o recebimento da solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e iniciar as providências necessárias à solução do problema.
- 6.3.** O prazo máximo para reparo ou substituição do item será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração. Caso o defeito não seja sanado no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o item por outro novo, de características iguais ou superiores.

6.4. Os serviços de garantia deverão ser prestados no local de entrega dos itens ou mediante logística reversa, sem qualquer custo adicional para a Administração, incluindo transporte, retirada, devolução e mão de obra.

6.5. A garantia deverá abranger todos os componentes dos itens fornecidos, inclusive estruturas, mecanismos, revestimentos e acessórios, não sendo admitidas exclusões que comprometam o pleno funcionamento do produto.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços de será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada a vantajosidade para a Administração e observada a existência de dotação orçamentária.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva execução, após verificação da conformidade com as disposições contratuais.

8.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.

8.1.3. Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução, podendo rejeitar ou determinar a adequação da prestação caso não esteja em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.4. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.5. Conferir os relatórios, registros e demais documentos técnicos gerados durante a execução, efetuando o respectivo atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

8.1.6. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Referência e na legislação aplicável, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e devidamente atestada a execução pelo Fiscal do Contrato.

8.1.7. Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, quando for o caso, observando o devido processo legal.

8.1.8. Notificar formalmente a Contratada acerca da aplicação de sanções ou da necessidade de correção de falhas identificadas na execução.

8.1.9. Determinar a suspensão da execução que apresentar irregularidades, comunicando imediatamente a Contratada para adoção das providências necessárias.

8.1.10. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador, declara que coleta, trata e compartilha os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD;

8.1.11. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador declara que coleta, trata e compartilha os dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1. Executar integralmente o objeto da presente contratação, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.2.2. Prestar os serviços nos prazos, datas e condições definidos na Nota de Autorização de Despesa – NAD, observando rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos.

- 8.2.3.** Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados à execução dos serviços.
- 8.2.4.** Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, bem como por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou responsáveis técnicos.
- 8.2.5.** Corrigir, refazer ou adequar, às suas expensas, total ou parcialmente, os serviços executados que apresentarem falhas, vícios, defeitos ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
- 8.2.6.** Manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.
- 8.2.7.** Arcar, às suas expensas, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.
- 8.2.8.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar a execução do objeto sem prévia e expressa autorização da Contratante, quando admitida.
- 8.2.9.** Executar os serviços conforme as especificações constantes na Nota de Autorização de Despesa – NAD, emitida pelo PreviSinop, observando os horários e condições previamente definidos.
- 8.2.10.** Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos serviços efetivamente executados, conforme a demanda autorizada pela Contratante.
- 8.2.11.** As Notas Fiscais não poderão conter rasuras e deverão descrever corretamente o serviço prestado, bem como indicar os dados bancários para pagamento.
- 8.2.12.** Arcar com todos os tributos, taxas, encargos e demais despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços.

8.2.13. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para garantir a adequada execução dos serviços contratados.

8.2.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação.

8.2.15. Cumprir integralmente as disposições legais aplicáveis, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.2.16. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD.

8.2.17. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

8.2.18. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do objeto será acompanhada, fiscalizada, atestada e avaliada pelo Fiscal da Ata/Contrato designado pelo PREVISINOP, em conjunto com as áreas técnicas envolvidas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Todas as ocorrências relevantes durante a execução serão registradas em documentos próprios e comunicadas à Direção Geral do Instituto.

9.3. O atesto final das execuções caberá ao responsável designado pelo PREVISINOP, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

9.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exime a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução adequada do fornecimento/serviço e pela reparação de eventuais danos decorrentes.

10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente emitida, contendo a descrição detalhada dos serviços executados no período correspondente.

10.2. O pagamento ficará condicionado ao atesto do Fiscal do Contrato, que procederá à conferência e validação da conformidade da execução dos serviços com as disposições deste Termo de Referência e do instrumento contratual.

10.3. Após o atesto da execução dos serviços, será realizada a conferência dos valores constantes na Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação da despesa.

10.4. O pagamento somente será efetuado se a CONTRATADA estiver em regularidade com os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Estaduais (conjunta) e Certidão Negativa de Débitos Municipais (quando sediada em Sinop-MT).

10.5. As Notas Fiscais não poderão conter rasuras e deverão indicar corretamente a descrição do serviço prestado, número do empenho, número do processo administrativo e dados bancários para depósito.

10.6. Havendo erro no documento de cobrança ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas necessárias, não acarretando ônus à CONTRATANTE.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso os serviços não tenham sido executados em conformidade com a proposta apresentada, as especificações técnicas ou as disposições contratuais, ou quando não houver atesto do Fiscal do Contrato.

10.8. Na eventualidade de aplicação de multas, estas poderão ser descontadas dos valores devidos à CONTRATADA.

10.9. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via.

10.10. O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo apresentado no procedimento licitatório.

10.11. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA, seja em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não gerando direito a reajustamento ou correção monetária.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, disposto no Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza da contratação.

12. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

12.1. Valor total estimado de R\$ 181.030,46 (cento e oitenta e um mil e trinta reais e quarenta e seis centavos).

13. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Órgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP

Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP

Fonte de Recursos: 18020000000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido 19

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,18 E 19

E

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido 17 ITEM DO ETP: 17

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos exigidos para a habilitação da licitante encontram-se **discriminados no Anexo I do Edital**, devendo ser apresentados em conformidade com as exigências nele estabelecidas.

15. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

15.1. Integram este Termo de Referência todas as disposições contidas no respectivo edital, proposta vencedora, contrato e demais documentos que compõem o processo administrativo, prevalecendo em caso de divergência a interpretação mais favorável ao interesse público Sinop/MT, 17 de fevereiro de 2026.

Marcos Rodrigo dos Santos

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

7. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

DANIELA SEVIGNANI
Superintendente Previdenciária